



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2021

Humaitá, 17 de fevereiro de 2021.

“INSTITUI E NOMEIA FISCAIS PARA ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR OS ESTABELECIMENTOS E CIVIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, RS, DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA:**

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas a atuarem como fiscais para acompanhar, fiscalizar e supervisionar os estabelecimentos e civis no âmbito do município de Humaitá, RS, em razão das medidas sanitárias estabelecidas a fim de prevenção e evitar o contágio da doença causada pelo Novo Coronavírus, COVID-19:

- I - Dalve Edinara Seibel Langaro
- II - Diogenes Fernando Pohl
- III - Tatiana Portolan Feil
- IV - Aline Vogel
- V - Elaine Angelin
- VI - Claudia Aparecida Willers de Campos
- VII - Jussara Regina Prediger Kaspary
- VIII - Rosangela Andreia Steiger

Art. 2º - Os fiscais se organizarão entre si nas escalas de trabalho.


Art. 3º - A participação dos fiscais nas ações serão consideradas prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 17 de fevereiro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração